

**PORTARIA Nº 231 DE 06 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006137/2010-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JANA E BARBIZAN VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 11.387.579/0001-03, situada no Município de Bady Bassitt – SP, na Rua Camilo de Moraes, 740 - Centro, CEP 15.115-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Bady Bassitt, Nova Aliança, Mendonça e Jaci no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**